



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
ARAUÁ/SE**

**RESOLUÇÃO Nº10/2023  
De 25 de agosto de 2023.**

**Dispõe sobre a validação dos dados incluso no sistema das urnas eletrônicas dos candidatos ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de ARAUÁ/SE 2024-2027, conforme Resolução de nº 44/2023, datada de 02 de junho de 2023 do TRE/SE.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Arauá-SE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 779/2023 de 03 de abril de 2023, faz se publicar este Comunicado para continuidade da realização do processo eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares de Arauá/SE

Considerando o disposto no art. 10 da Resolução de nº 44/2023, de 02 de junho de 2023, TRE/SE

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Torna público a aprovação por parte da Comissão Especial desse Conselho no que tange a validação dos dados incluso no sistema das urnas eletrônicas, dos candidatos ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de ARAUÁ/SE 2024-2027:**

**Art. 2º O presente comunicado será publicado no Diário Oficial do Município (DOM) de Arauá será afixado na sede da Casa dos Conselhos de Arauá, situado Rua Coronel João Trindade Nº 105 Centro Arauá/SE, em frente ao Fórum.**

**Art 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.**

Arauá/SE, 25 de agosto de 2023

  
**Joelma de Oliveira Santos**  
Presidente do CMDCA

**PUBLICADO**  
CAT: 31/08/23  
EDIÇÃO Nº 1129

*Gabriela de Jesus Santos*

Gabriela de Jesus Santos

Representante Governamental

*Angelina Libânia dos Santos*

Angelina Libânia dos Santos

Representante Governamental

*Adriana Alexandre dos Santos*

Adriana Alexandre dos Santos

Representante da Sociedade Civil

*Elizângela Rocha dos Santos*

Elizângela Rocha dos Santos

Representante Sociedade Civil